



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 14/2023

**“Institui a Campanha Coração de Mulher, que passa a integrar o calendário oficial do município de Bebedouro”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador **Gilberto Viana Pereira**:

**Art. 1º** Fica instituída a campanha “Coração de Mulher” de alerta e orientação às mulheres sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

**Parágrafo único:** A campanha a que alude o caput será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o calendário oficial do município de Bebedouro.

**Art. 2º** A Campanha “Coração de Mulher” tem por objetivo reunir entidades que envolvam as mulheres, grupos de médicos e representantes da sociedade civil, a fim de poder promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares: I – palestras, II – orientações, III – nutrição, IV – exames preventivos, V – verificação de pressão arterial.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2023.

**Gilberto Viana Pereira**  
**VEREADOR MDB**

**“Deus Seja Louvado”**  
**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

De acordo com pesquisas divulgadas, as doenças cardiovasculares estão crescendo cada vez mais entre as mulheres e fazendo aumentar o número de mortes. A Sociedade Brasileira de Cardiologia, aponta que a cada dez mortes por infarto no Brasil, seis são do sexo feminino.

É verdade que as doenças cardiovasculares são popularmente tidas como problemas que afetam mais o sexo masculino. De fato, estudos mostram que os homens sofrem mais infarto do miocárdio. Porém, o índice de mortalidade por infarto chega a ser 6% superior entre o sexo feminino. Inclusive, as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em mulheres no mundo. Entre elas, as principais são o AVC (Acidente Vascular Cerebral), popularmente conhecido como derrame, e o infarto.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres adultas está em risco de desenvolver doenças cardiovasculares. As possíveis causas que levam a um maior índice de mortalidade por tais doenças nas mulheres, são o estilo de vida moderno, a diferença nos sintomas e a falta de acompanhamento médico. É sabido que hoje em dia, a mulher geralmente acumula vários papéis: trabalha fora, cuida da casa e da família. O ritmo acelerado a expõe ao estresse e favorece hábitos poucos saudáveis, como sedentarismo e má alimentação, que levam ao sobrepeso e obesidade.

Aliás, a obesidade é um dos fatores de risco mais preocupantes, já que 48% da população feminina brasileira está acima do peso – segundo dados do ministério da Saúde. Para a mulher que fuma e usa pílula anticoncepcional, os riscos cardiovasculares aumentam. E com a chegada da menopausa a incidência de doença do coração aumenta.

Diante do exposto e por estar convicto da relevância desse projeto de lei para toda a população bebedourense, espero contar com o apoio dos Nobres colegas para a sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de março de 2023.

**Gilberto Viana Pereira**  
**VEREADOR MDB**

*“Deus Seja Louvado”*  
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45810/2023 - 11:35 - 7Y01-0168-0UFG-NF6X  
PROTOCOLO 45810/2023 - 14/03/2023 11:35 - PROCESSO 496/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7Y0101680UFGNF6X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7Y01-0168-0UFG-NF6X**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45810/2023 - 11:35 - 7Y01-0168-0UFG-NF6X